Lei nº 539, de 30 de novembro de 1956.

Concede auxílios e subvenções.

O Povo do Município de Ecutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam concedidos, no exercício de 1957, os auxílios e subvenções destinadas ás seguintes instituições:

Orfanato "Julia Carvalho"	Cr$ 5.000,00
Caixa Escolar "Neto Viana"	6.000,00
Caixa Escolar de Pitanga	3.400,00
Cantina "Isolina Carvalho" do Grupo Escolar Local	12.000,00
Cantina das Escolas reunidas "Professor Bandeira" da cidade	12.000,00
Conferência de "São Vicente de Paulo"	5.000,00
Santa Casa de Misericordia de Barretos	15.000,00
Escola "Presidente Vargas"	6.000,00
Ginásio de Ecutal	20.000,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1957.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ecutal, 3 de novembro de 1956.

José Carlos Ribeiro

Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.
O Sec., [signature]

Lei nº 531, de 30 de Novembro de 1.956.

Autoriza pagamento.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Frutal autorizada a pagar a Caixa Econômica Federal do Estado de Minas Gerais, a quantia de Cr$ 195.154,40, correspondente a 13ª. e 14ª prestações do emprestimo de Cr$ 1.500.000,00, contraido naquêle estabelecimento de crédito.

Art. 2º. O pagamento da despêsa a que se refere o art. 1º, correrá por verba própria consignada em orçamento para 1.957.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr em 1º de Janeiro de 1.957.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 30 de Novembro de 1.956.

João Carlos Ribeiro
[signature]
Secretario

Registrado e publicado nesta Secretaria, na mesma data.
O Sec., [signature]